

Ata da Reunião de 30 de Setembro de 2019-----

Aos trinta dias do mês de Setembro do ano 2019, reuniram os elementos do Executivo, para uma reunião, na sala destinada às reuniões. Estiveram presentes, o Presidente Victor Manuel Bastos de Oliveira; a Secretária Gina Maria de Pinho Diogo; a Tesoureira Licínia Diogo Caldeira; e os vogais Márcio Filipe da Conceição Ferreira e Maria José Neves Soares Gregório, com a seguinte ordem de trabalhos:---

1 - O Executivo deliberou não atribuir um subsídio extraordinário solicitado pela Associação Acurep, por entender que este subsídio já foi atribuído no Plano de atividades anual, assim respeitando o regulamento aprovado pela Assembleia de Freguesia.-----

2 – O Executivo deliberou aprovar o protocolo entre o Centro Social de Oiã e a Junta de Freguesia de Oiã, visando criar uma resposta social tendo em conta o Projeto de Vida do utente Ricardo Jorge Dias Ferreira, que permita a sua integração e ocupação de forma a prevenir danos em diferentes níveis, psicológicos, sociais e de saúde mental.-----

3 – O Executivo de acordo com o solicitado deliberou ceder novamente a sala de reuniões da Assembleia de Freguesia nos dias 21 e 28 de Setembro das 9H às 18h à empresa “A Mediática” para uma ação de formação de Manobrador de Máquinas.-----

4 – O Executivo deliberou ratificar o despacho do Presidente em relação à reparação do triturador, onde se procedeu a uma reparação e reforço das paredes laterais.-----

5 - Ao abrigo da alínea u) do n.º1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”. Ainda de acordo com o referido na alínea m) do n.º1 do art.º 16.º da mesma Lei, compete às Juntas de Freguesia “fornecer material de limpeza e de expediente às escolas do 1.º Ciclo do ensino básico e aos estabelecimentos de educação pré-escolar”. Assim, também ao abrigo da alínea a) da cláusula 3.º do protocolo, entre a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro e Agrupamento de Escolas, cabe à Junta de Freguesia definir o valor que vai suportar por aluno do Jardim de Infância e do 1.º Ciclo das escolas de Oiã. Assim, o Executivo deliberou aprovar a transferência para o Agrupamento de Escolas no Ano Lectivo de 2019/2020, no valor total de 2.223,00€.-----

6 - O Executivo deliberou pedir orçamentos para o almoço de Natal dos idosos, a realizar no dia 21 de Dezembro de 2019.-----

7 – O Executivo deliberou fazer um jantar de Natal para os colaboradores desta Junta de Freguesia, a realizar no dia 20 de Dezembro de 2019. Mais deliberou pedir orçamentos para 40 bolos rei.-----

8 – O Executivo deliberou oferecer como lembrança de Natal, uma lancheira, a todas as crianças que frequentam o jardim-de-infância e escolas primárias na nossa freguesia. Assim, o Executivo deliberou comprar 500 unidades, no valor total de 539.85€ com IVA incluído. -----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Executivo presentes.-----









